



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

772

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

ENTIDADE: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 54.344.775/0001-03

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, inscrito no CPF 064.742.618-89, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua São Miguel, 480 - Centro - Piracaia - SP

Finalidade estatutária:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 31/2017

Objeto: ACOLHIMENTO IDOSOS

Datas das Prestações de Contas Parciais: 30/04/2018; 31/12/2018; 31/08/2018; 31/12/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	15/01/2018		15.000,00
Municipal	15/01/2018		8.800,00
Municipal	01/02/2018		8.800,00
Municipal	01/02/2018		15.000,00
Municipal	01/03/2018		15.000,00
Municipal	01/03/2018		8.800,00
Municipal	02/04/2018		15.000,00
Municipal	02/04/2018		8.800,00
Municipal	27/04/2018		10.000,00
Municipal	02/05/2018		15.000,00
Municipal	30/05/2018		15.000,00
Municipal	30/05/2018		7.600,00
Municipal	29/06/2018		8.800,00
Municipal	02/07/2018		15.000,00
Municipal	31/07/2018		8.800,00
Municipal	01/08/2018		15.000,00
Municipal	01/08/2018		15.000,00
Municipal	31/08/2018		8.800,00



Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	29/09/2018		8.800,00
Municipal	01/10/2018		15.000,00
Municipal	31/10/2018		10.000,00
Municipal	01/11/2018		22.000,00
Municipal	30/11/2018		10.000,00
Municipal	03/12/2018		22.000,00
Total do Repasse Municipal			302.000,00
Valor Total dos Repasses			302.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	139,64	302.139,64
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	16.125,36	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Avenida da Saudade, 252 - Centro
CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

773

Atibaia/SP, 25 de Março de 2019.

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
Secretário Municipal



CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
CPF 013.429.387-80
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0072/2018,

